

### TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE MANAUS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, E A EMPRESA RIO SOLIMÕES ENGENHARIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO S.A. SPE.**

A Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, com sede em Manaus-Am, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 1695, Bairro Parque Dez de Novembro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.461.836/0001-44, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE** e representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **Homero de Miranda Leão Neto**, residente e domiciliado nesta capital e, de outro lado, a empresa **Rio Solimões Engenharia e Serviço de Manutenção S.A. SPE**, situada à Av. Carvalho Leal, nº 1688, Conjunto 3, 3º andar, Bairro Cachoeirinha, inscrita no CNPJ sob o nº 15.715.222/0001-68, neste ato representada por **Bernardino José Marques Junior**, CPF 413.425.692-93, RG 5.031.9792 – SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 030/2012 tendo em vista a correção da contraprestação de acordo com a variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo prevista no Item 13.3 do referido contrato, conforme segue:

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** Julho/2014 a Junho/2015

**PERÍODO DE REFERÊNCIA NO CONTRATO:** Julho/2015 a Junho/2016

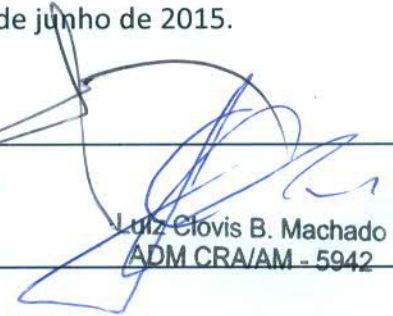
| Tipo de Parcela | Valor Atual (R\$) | IPCA (8,8944%) | Valor Corrigido |
|-----------------|-------------------|----------------|-----------------|
| Fixa            | 12.945,53         | 1.151,42       | 14.096,95       |
| Variável        | 21.590,75         | 1.920,36       | 23.511,11       |

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Manaus, 30 de junho de 2015.

Contratante

  
Luiz Clóvis B. Machado  
ADM CRA/AM - 5942

Contratada



### TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE MANAUS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, E A EMPRESA RIO NEGRO ENGENHARIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO S.A. SPE.**

A Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com sede em Manaus-Am, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 1695, Bairro Parque Dez de Novembro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.461.836/0001-44, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE** e representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **Homero de Miranda Leão Neto**, residente e domiciliado nesta capital e, de outro lado, e a empresa **Rio Negro Engenharia e Serviço de Manutenção S.A. SPE**, situada à Av. Carvalho Leal, nº 1688, Conjunto 3, 3º andar, Bairro Cachoeirinha, inscrita no CNPJ sob o nº 15.715.379/0001-93, neste ato representada por **Bernardino José Marques Junior**, CPF 413.425.692-93, RG 5.031.9792 – SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 029/2012 tendo em vista a correção da contraprestação de acordo com a variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo prevista no Item 13.3 do referido contrato, conforme segue:

**PERÍODO DE REFERÊNCIA DO ÍNDICE:** Julho/2014 a Junho/2015

**PERÍODO DE REFERÊNCIA NO CONTRATO:** Julho/2015 a Junho/2016

| Tipo de Parcela | Valor Atual (R\$) | IPCA (8,8944%) | Valor Corrigido |
|-----------------|-------------------|----------------|-----------------|
| Fixa            | 12.945,53         | 1.151,42       | 14.096,95       |
| Variável        | 21.590,75         | 1.920,36       | 23.511,11       |

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Manaus, 30 de junho de 2015.

Contratante

**LUIZ CLOVIS B. MACHADO**  
ADM/CRA/AM - 5942

Contratada

